

RESOLUÇÃO Nº 45

Muda Local de Reunião.

Considerando que na data de 23 de setembro será a transferência de cargo de Prefeito Municipal ao Sr. Kleber Pereira Valeriano;

Considerando que o recinto da Câmara Municipal não comportará a presença de todos aqueles que desejam e querem participar da importante reunião da Câmara;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica fixado para o dia 23 de setembro de 1.983, às 17 horas, a sessão especial de transferência de cargo de Prefeito Municipal ao Exmo. Sr. Kleber Pereira Valeriano.

Art. 2º – Fica transferida a sessão citada no artigo anterior, para o salão nobre do Colégio São Domingos desta cidade.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1.983.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário